

HC/JP

3a.

52

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da E. F. Noroeste do Brasil solicita autorização para instalar uma Carteira de Empréstimos aos seus associados, de acordo com o Decreto nº 21.763, de 24 de Agosto de 1932.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

- a) Autorizar a instalação da Carteira em apreço com o capital de 300:000\$000;
- b) conceder a dotação solicitada de 1:000\$000 para despesas de material.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1932

(a) Mario de A. Ramos Presidente

(a) Francisco Barbosa Rezende Relator

Fui presente, (a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 27/12/32